



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA”.

2816/19

Dá denominação á Avenida projetada A, situada no Jardim Monte Rei, e Conjunto Residencial Triangulo , na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “SUELENE DA SILVA DUARTE”, a atual Avenida Projetada A em toda sua extensão, no Jardim Monte Rei, e Conjunto Residencial Triangulo, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 13 dias do mês de Maio de 2019.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Avenida Projetada A, no Jardim Monte Rei e conjunto Residencial Triangulo da Planta desta cidade.

O senhora **SUELENE DA SILVA DUARTE** era muito conhecido na região .

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

<p>Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei de nominando a Avenida projetada A ,no Jardim Monte Rei e Conjunto Residencial Triangulo</p> <p> Davi Aparecido Bonora Divisão de Arquivos Históricos - DAH Responsável</p> <p>Data: 03/06/2019</p>	<p>Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Avenida Projetada A, no Jardim Monte Rei e Conjunto Residencial Triangulo</p> <p>_____ Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: / /</p>
---	---

Erasmoo Cardoso Pereira”
 Vereador-Autor;

DADOS PESSOAIS.

NOME: SUELENE DA SILVA DUARTE

